



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 467, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.993 -

Fls.02

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 29 de dezembro de 1.993.-

Laura de Souza Lara

Enc.do Setor Administrativo

ARTIGO 1º - Para o exercício de 1.994, são as seguintes percentuais de atualização a serem aplicados sobre:

a) Valores de 1.993 atualizados pela TR.

b) Base de cálculo de imposto sobre serviços de qualquer natureza, valores de 1.993, atualizados pela TR.

c) Planta Genérica de Valores: 2.500%

ARTIGO 2º - Ficam estipulados os seguintes preços públicos para:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: I - Tarifas e Expedientes

- a) Atestados, Declarações e Certidões: Cr\$ 1.067,31
- b) Qualquer outro, por base: Cr\$ 1.200,70
- II - Protocolização de requerimento dirigida a qualquer autoridade municipal para os diversos fins: Cr\$ 731,00
- III - Segunda via: Cr\$ 839,43
- IV - Balcan: Cr\$ 462,46

PARÁGRAFO SEGUNDO: II - Tarifas de Serviços Diversos

- I - Da numeração e renumeração de prédios:
 - a) Pela numeração ou renumeração por placa: Cr\$ 1.041,30